**PROJETO DE LEI Nº 89/2021**

# Data: 13 agosto de 2021

Altera os Artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 2.674, de 16 de dezembro de 2016, dispõe sobre os serviços particulares de Transporte Escolar e dá outras providências.

**WANDERLEY PAULO - Progressistas**, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 108 e 109 do Regimento Interno, encaminha para deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica alterado o Art. 9º da Lei Municipal nº 2.674/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 9º Somente poderão ser utilizados no transporte escolar, vans ou similares, com idade máxima de 15 (quinze) anos.”*

Art. 2º Fica criado § 3º ao art. 10 da Lei Municipal nº 2.674/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“§ 3º Exclusivamente, para veículos com mais de 12 (doze) anos de fabricação, é obrigatória a apresentação, por parte do proprietário, de Laudo, fornecido por oficina mecânica, atestando as condições de uso do veículo, para o transporte escolar.”*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de agosto de 2021.

**WANDERLEY PAULO**

**Vereador Progressistas**

**JUSTIFICATIVA**

A alteração visa a necessidade de readequar a vida útil dos veículos utilizados para esse tipo de transporte em decorrência da calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19.

Outras cidades já fizeram alterações ampliando a vida útil dos veículos que prestam serviços particulares de transporte escolar como por exemplo: Campo Grande (MS)[[1]](#footnote-1), São Paulo(SP)[[2]](#footnote-2), São José dos Campos(SP)[[3]](#footnote-3), e outras.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de agosto de 2021.

**WANDERLEY PAULO**

**Vereador Progressistas**

1. https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=268612 [↑](#footnote-ref-1)
2. https://diariodotransporte.com.br/2020/09/16/prefeitura-de-sao-paulo-amplia-em-um-ano-prazo-para-troca-de-vans-e-micro-onibus-do-transporte-escolar-que-completariam-idade-maxima-permitida/ [↑](#footnote-ref-2)
3. http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L89232013.html [↑](#footnote-ref-3)